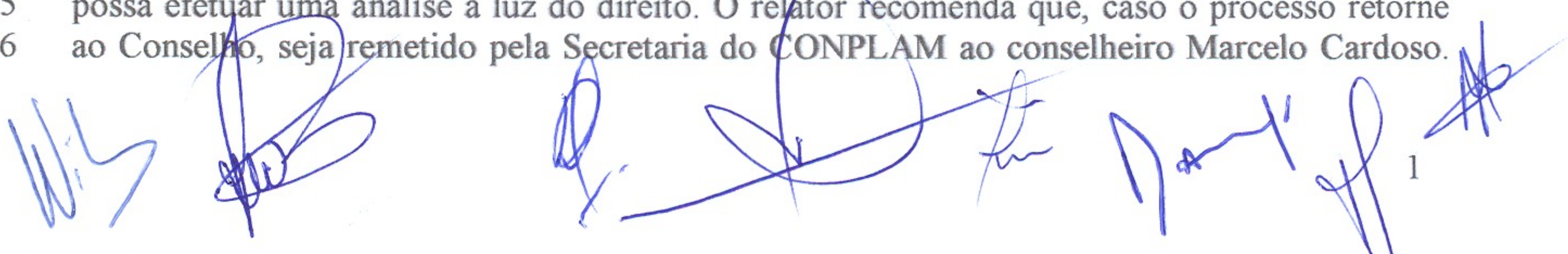


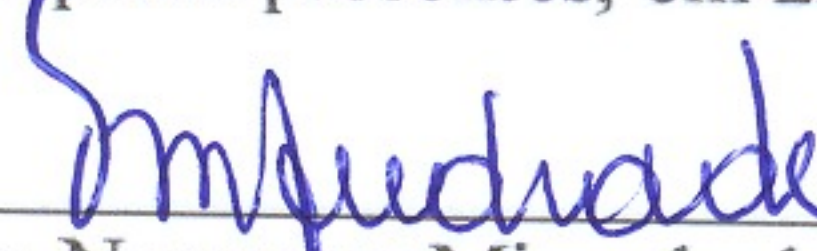
ATA REFERENTE À 166ª REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE –  
CONPLAM.

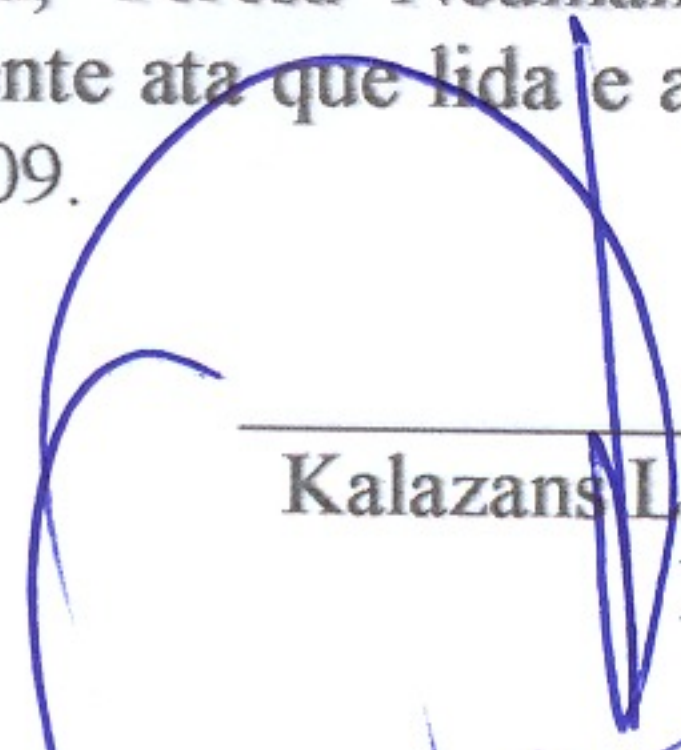
1 Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, reuniu-se no auditório do  
2 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte -  
3 CREA/RN, na Avenida Senador Salgado Filho, 1840 - Lagoa Nova, o Conselho Municipal de  
4 Planejamento Urbano e Meio Ambiente - CONPLAM, na 188ª Reunião Ordinária do  
5 colegiado, sob a presidência do Vice-presidente o senhor Fabrício de Paula Leitão. Presentes  
6 os conselheiros: José Bonifácio da Silva Neto, titular da Aeronáutica, Francisco Assuero  
7 Bezerra de França, titular da Associação dos Geólogos do Rio Grande do Norte – AGERN,  
8 Raniere de Medeiros Barbosa, titular da Câmara Municipal, Wilson Luiz Cardoso, titular do  
9 Clube de Engenharia, Edson Massayuki Hiroshi, titular do Exército, Dayvson Marques de  
10 Moura, titular da Federação dos Conselhos Comunitários/Entidades Beneficentes do Rio  
11 Grande do Norte – FECEB, José Vicente de Assis, suplente da Federação dos Conselhos  
12 Comunitários/Entidades Beneficentes do Rio Grande do Norte – FECEB, Ronald Gurgel,  
13 titular da Federação do Comércio – FECOMERCIO, Ana Adalgisa Dias Paulino, suplente da  
14 Federação das Indústrias do RN – FIERN, Aldo Medeiros Junior, suplente do Governo do  
15 Estado, Néio Lúcio Archanjo, titular do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB, Marcelo  
16 Maranhão Alves Cardoso e Carlos Frederico Vieira Pires, titular e suplente da Ordem dos  
17 Advogados do Brasil – OAB, Davi Queiroz de Medeiros, titular do Sindicato dos Economistas  
18 do Rio Grande do Norte e Fabrício de Paula Leitão, titular da Universidade Federal do Rio  
19 Grande do Norte - UFRN. O presidente Fabrício Leitão considera aberta a sessão procedendo  
20 à leitura da Pauta a qual conta com a temática da análise de três processos, o de número  
21 032591/2007-71 que tem como interessado a DIAGONAL EMP. E ENG. LTDA o qual se  
22 refere a um empreendimento de uso Misto, composto por 03 Torres, Residencial Comercial e  
23 tipo FLAT, localizado na Av. Almirante Alexandrino de Alencar no bairro Tirol sob a  
24 relatoria do conselheiro Aldo Medeiros Júnior e o processo de número 042853/2005-43 que  
25 tem como interessado a G5 referente a um Edifício Residencial, com 25 pavimentos, 02  
26 pavimentos garagem, 01 térreo, 19 pav. Tipo, 14 apart. 01 pav. duplex e 01 coberta tendo por  
27 relator o conselheiro Dayvson Marques. Ademais conta com uma discussão de 20 minutos  
28 solicitada pelo Conselheiro Néio Lúcio Archanjo que conta com a temática da Análise de  
29 Processo. O Vice-presidente Fabrício Leitão aproveita ainda para informar que o Presidente  
30 Kalazans Louzá encontra-se a caminho e que a comissão constituída para a elaboração do  
31 novo projeto de Regimento Interno efetuará mais uma ou duas reuniões para a conclusão dos  
32 trabalhos. Terminada a transcrição dos assuntos de pauta, o Presidente em exercício transfere  
33 a palavra ao conselheiro Aldo Medeiros para a apresentação de suas razões de relato. O relator  
34 afirma que o processo em referência apresenta pareceres contraditórios no que se refere à  
35 apresentação da legislação aplicável uma vez que o processo foi protocolado na vigência do  
36 Plano Diretor anterior ao passo que o projeto definitivo apenas foi aditado após a entrada em  
37 vigor do atual Plano Diretor. E, por tal razão, a Acessoria Jurídica da Secretaria Municipal de  
38 Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB se pronunciou no sentido da aplicação do novo  
39 Plano, posicionamento que foi acompanhado pela Procuradoria Geral do Município – PGM.  
40 Este posicionamento, contudo, foi refutado por pareceres da equipe técnica da primeira  
41 instituição, o que ensejou dúvidas e incertezas impossibilitando a efetivação do relato. Desta  
42 maneira, opta o conselheiro pela devolução dos autos à SEMURB para que esta instituição  
43 possa instruí-los de forma mais adequada. O conselheiro representante da OAB Marcelo  
44 Cardoso solicita que após a devolução do processo a Secretaria este o seja remetido para que  
45 possa efetuar uma análise à luz do direito. O relator recomenda que, caso o processo retorne  
46 ao Conselho, seja remetido pela Secretaria do CONPLAM ao conselheiro Marcelo Cardoso.



1

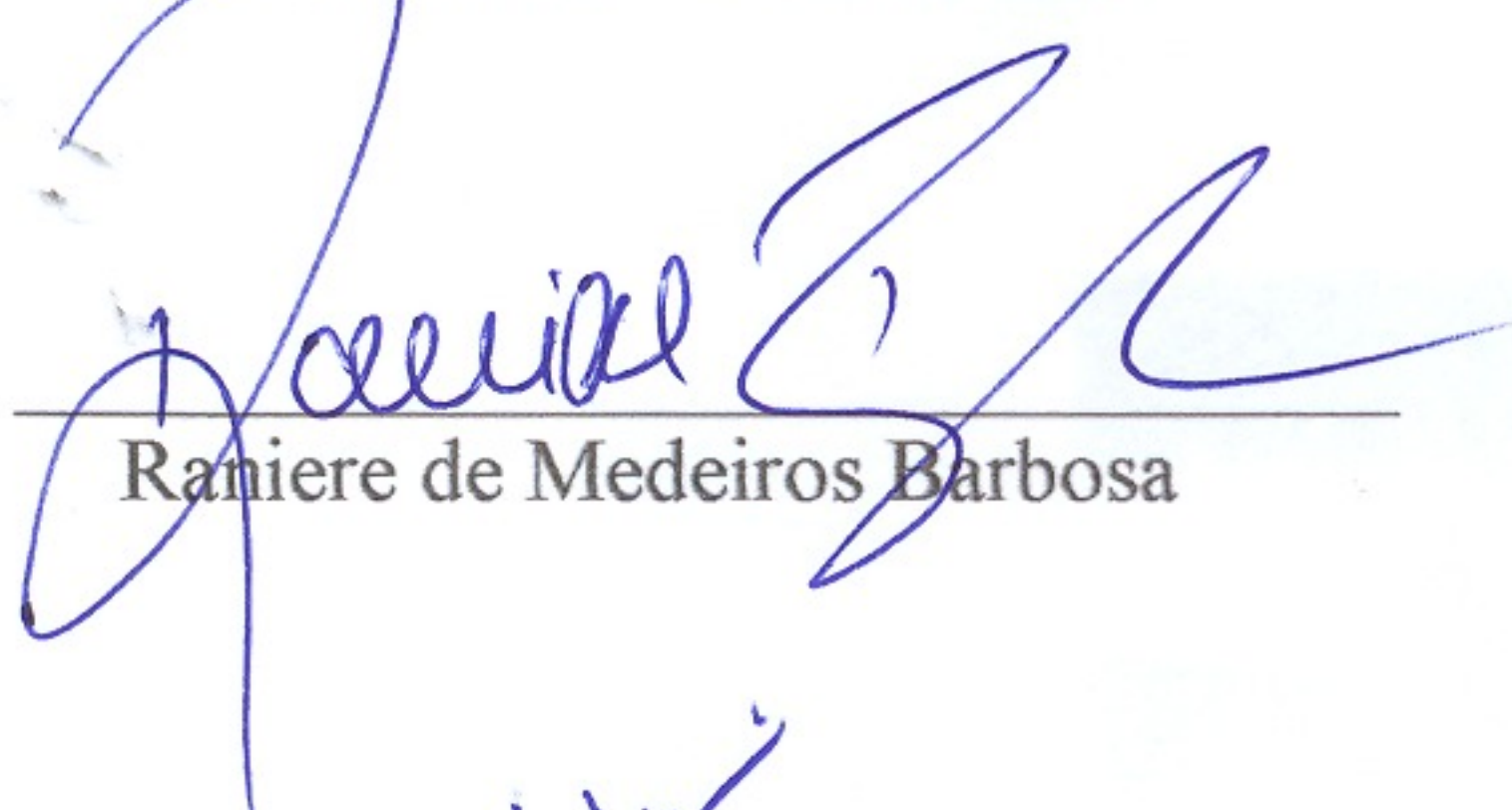
47 Em seguida, o Presidente transfere a palavra ao conselheiro Néio Archanjo para que este  
48 realize comentários no concernente às atribuições do CONPLAM presentes na legislação  
49 pertinente. O conselheiro com a palavra passa a uma explanação sobre a legislação e as  
50 competências deste Conselho. Afirma ainda que a análise do CONPLAM deve-se pautar  
51 primordialmente no impacto resultante dos empreendimentos estudados funcionando como  
52 órgão consultivo e deliberativo para questões não regulamentadas. Informa ainda sobre as  
53 limitações referente a relatoria de processos em decorrência da constatada incompletude dos  
54 autos. O conselheiro Wilson Cardoso afirma que a equipe destinada à elaboração do projeto de  
55 Regimento Interno está se atendo a toda a legislação pertinente ao tema e acrescenta que o  
56 referido projeto abrange um artigo que estipula os requisitos fundamentais para a aceitação de  
57 pareceres com a respectiva elaboração de um formulário na forma de instrução normativa a  
58 ser disponibilizado para os órgãos competentes de forma a aperfeiçoar a intrução processual.  
59 O formulário será constituído por uma subcomissão no momento da discussão em plenário do  
60 projeto de Regimento Interno. Dando continuidade é passada a presidência ao senhor  
61 Kalazans Bezerra que prossegue a Pauta transferindo a palavra para o conselheiro Dayvson  
62 Marques para que este apresente a sua relatoria. O relator afirma que o projeto está localizado  
63 na Avenida Roberto Freire e que teve início no ano de 2005 passando diversas vezes por este  
64 Conselho. Afirma que o processo conta com Escritura Pública, Relatório de Avaliação  
65 Ambiental - RAA, Levantamento Topográfico, Projeto Arquitetônico, Projeto de  
66 Esgotamento Sanitário, Cronograma de Execução da Obra, Habite-se, aprovação pelo Corpo  
67 de Bombeiros e pela STTU, Projeto Complementar de Acessibilidade e o Posicionamento da  
68 CAERN quanto à incorporação ao Esgotamento Sanitário de Ponta Negra. Afirma ainda que  
69 foi firmado um Termo de Ajustamento de Condutas com a Prefeitura e com o Ministério  
70 Público no qual a empresa se comprometia a ligar o empreendimento à rede de esgotamento  
71 público. O conselheiro representante da OAB Marcelo Cardoso interfere para afirmar que o  
72 mais correto seria que se firmasse um Termo de Compromisso no lugar do Termo de  
73 Ajustamento de Conduta uma vez que este último pressupõe uma conduta inadequada que  
74 precise de correção, o que não se aplica ao caso. Por fim, o conselheiro Dayvson Marques  
75 vota favoravelmente ao empreendimento e, após levantar como encaminhamento a ligação do  
76 empreendimento ao Emissário Submarino, optou por retirá-lo como solicitado pelo  
77 conselheiro Wilson Cardoso em razão da isonomia uma vez que aos empreendimentos  
78 circunvizinhos nenhum condicionante teria sido imposto e pelo fato de tal Emissário ainda  
79 estar em processo de discussão quanto à viabilidade. Terminadas as discussões sobre o tema, é  
80 colocado o relato em regime de votação pelo Presidente sendo esse aprovado por unanimidade  
81 dos votos. Dando procedência o conselheiro Ronald Gurgel solicita a inclusão de um projeto  
82 sob sua relatoria para ser exposto verbalmente. Contudo, em razão das dimensões do  
83 empreendimento optou em seguida pela retirada de pauta para efetuar uma análise mais  
84 pormenorizada. O conselheiro Francisco Assuero aproveita para reinterar as limitações e  
85 problemáticas decorrentes do crescimento desenfreado da cidade e o possível prejuízo ao meio  
86 ambiente e à coletividade pela omissão do poder público na busca de alternativas sustentáveis  
87 a esta questão. Em seguida, na fase de aprovação de atas, o conselheiro Fabrício Leitão sugere  
88 que estas sejam retiradas de pauta em razão da ausência da conselheira Cristina Morais, a qual  
89 teria interesse direto por ter apresentado modificações no seu conteúdo. Concluídos os  
90 trabalhos o Presidente agradeceu a presença de todos, lembrando a data da próxima Reunião  
91 Ordinária 191ª do dia 24 de novembro e nada mais havendo a declarar o senhor Presidente  
92 Kalazans Louzá Bezerra da Silva, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a  
93 Reunião Extraordinária 166ª e para constar eu, Teresa Neumann Miranda de Andrade,  
94 Secretária Executiva do colegiado, lavrei a presente ata que lida e aprovada vai assinada por  
95 mim e pelos presentes, em 22 de dezembro de 2009.

  
Teresa Neumann Miranda de Andrade  
Secretária Executiva

  
Kalazans Louzá Bezerra da Silva  
Presidente

PRESENTES:

\_\_\_\_\_  
José Bonifácio da Silva Neto

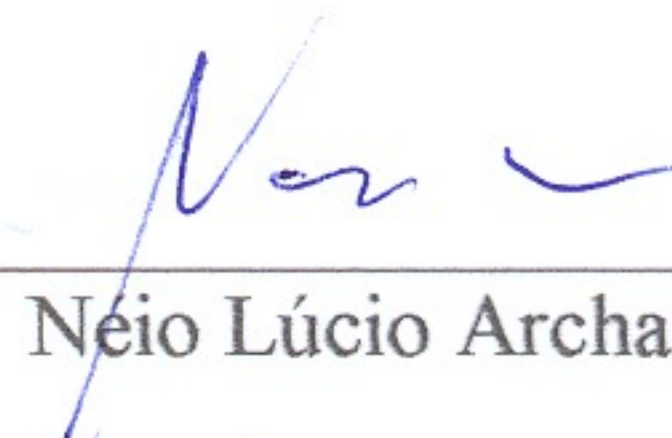


\_\_\_\_\_  
Raniere de Medeiros Barbosa

\_\_\_\_\_  
Edson Massayuki Hiroshi

\_\_\_\_\_  
José Vicente de Assis

\_\_\_\_\_  
Ana Adalgisa Dias Paulino




\_\_\_\_\_  
Néio Lúcio Archanjo

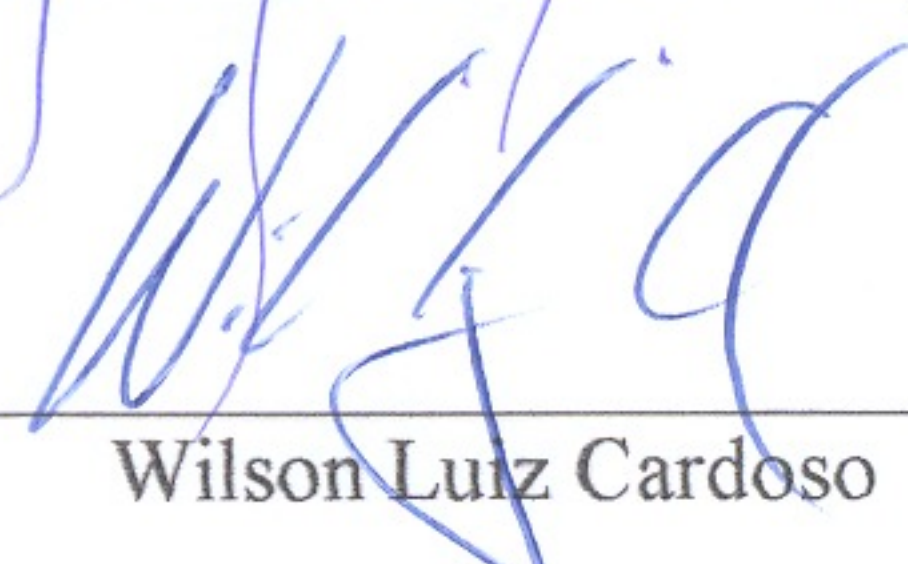



\_\_\_\_\_  
Marcelo M. Alves Cardoso

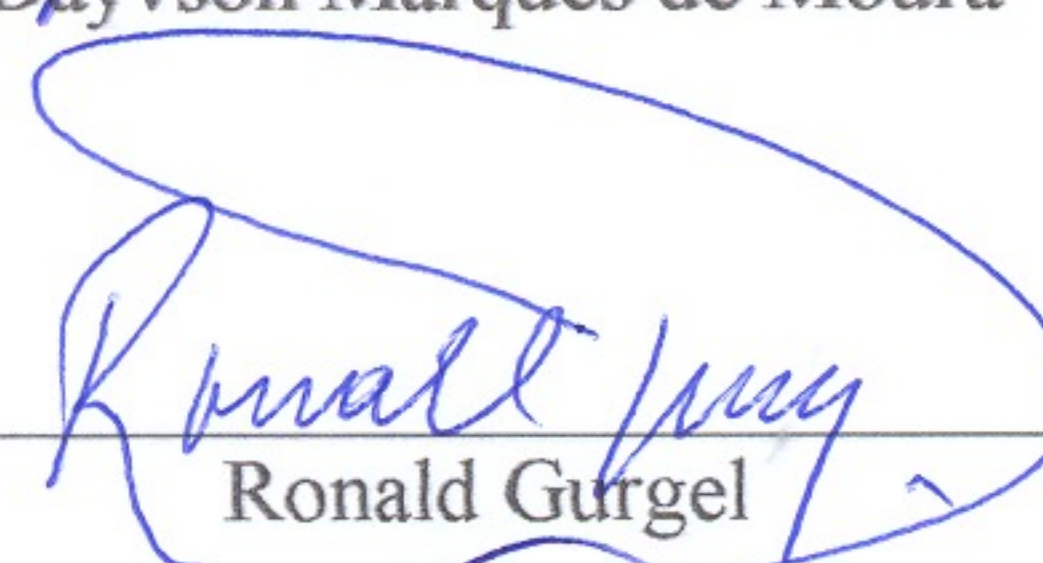


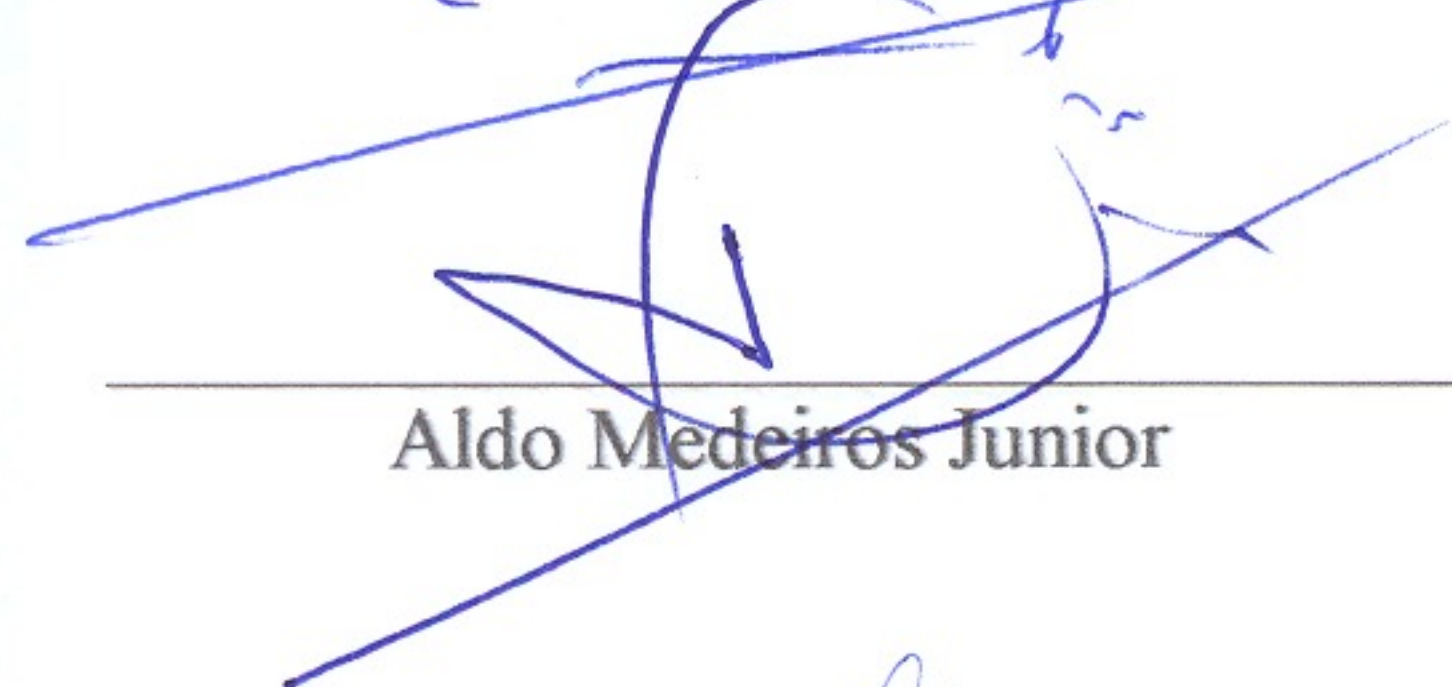
\_\_\_\_\_  
Fabrício de Paula Leitão

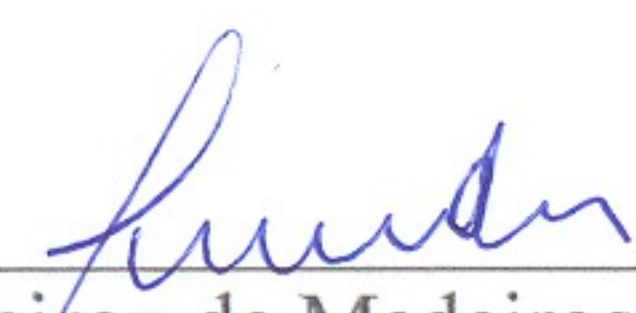
  
\_\_\_\_\_  
Francisco Assuero B. de França


  
\_\_\_\_\_  
Wilson Luiz Cardoso

  
\_\_\_\_\_  
Dayvson Marques de Moura

  
\_\_\_\_\_  
Ronald Gurgel

  
\_\_\_\_\_  
Aldo Medeiros Junior

  
\_\_\_\_\_  
Davi Queiroz de Medeiros

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Frederico Vieira Pires